

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI COM FORNECIMENTO DE INSUMOS Nº 742/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 - SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado **L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.219.245/0001-68, com Est. Da Aldeia de Carapicuíba, nº 207, Conj Al, D, CJ 66, Parque Flondoso, Cotia/SP, CEP: 06.709-300, representada, neste ato, pela **Sra. Lúcia Maria Mesquita Lopes**, inscrita no CPF. sob nº 190.697.048-38, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 30 de setembro de 2023, o Contrato de Locação de Equipamentos de TI com Fornecimento de Insumos nº 742/2023, tendo como objeto a Locação de Equipamentos de TI com Fornecimento de Insumos, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 30 de setembro de 2024, a se findar em 29 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 04 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 05/09/2024 15:04:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Lucia Maria Mesquita Lopes

CPF: ***.697.048-**

Data: 20/09/2024 11:36:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA D A INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Adriana Ribeiro Guimarães

CPF: ***.431.958-**

Data: 05/09/2024 16:47:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Marcos gaeta lopes

CPF: ***.654.848-**

Data: 20/09/2024 11:36:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S6C5F-NM7EJ-7HN2J-EK4UK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 05/09/2024 15:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.149.231	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
+77fg2zYIlzFSDPy//INH1dqMoPtkKKtx5vqg2GbvK4=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 05/09/2024 16:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
2lO7rj00DiQhwKRb8/NfNhwKU74tJrGT2mfjfnAUqV8=	
SHA-256	

✓ Lucia Maria Mesquita Lopes (CPF ***.697.048-**) em 20/09/2024 11:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.61.60	Lat: -23,461809 Long: -46,896939
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	lucia@lemti.com.br
Email verificado	
IGbARM+wGTdyUW0vEjB42YX965oZvunoZFfRIDB5H9Q=	
SHA-256	

✓ Marcos gaeta lopes (CPF ***.654.848-**) em 20/09/2024 11:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.61.60	Lat: -23,461809 Long: -46,896939
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	marcos@lemti.com.br
Email verificado	
W6pse3ld9u34RHrb+MmY+cvNWjDRnI1pNDRsnMeXsiA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S6C5F-NM7EJ-7HN2J-EK4UK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Hospital Municipal de Bertiooga
PRESTADOR: L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CNPJ: 10.219.245/0001-68
OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamento de TI	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 742/2023, firmado entre o PRESTADOR L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 30 de setembro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Bertiooga/SP, 30 de agosto de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 30/08/2024 11:07:03 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 30/08/2024 11:15:40 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/YKLLQ-CW822-U7K5X-LXXZ6>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YYKLQ-CW822-U7K5X-LXXZ6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF ***.829.635-**) em 30/08/2024 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
h56PtSe+n2IOy0Gv+HBD1Mneg3FyKdqaDvoM25N9i6g=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 30/08/2024 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.196.80.142	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
W+SImY8XOwfrERFuUVO1T+aJci1gnXcm1EwA/Pz3e1E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YYKLQ-CW822-U7K5X-LXXZ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 10.219.245/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:32 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **E36A.558D.A656.BDOC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24081168244-50
Data e hora da emissão 30/08/2024 10:45:57
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 96285/2024

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

Requerente: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI - EPP

Inscrição Mobiliária: 1668231

Contribuinte: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI - EPP

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Local: ET DA ALDEIA Nº 207 AL D CJ 66 GRANJA VIANA CEP 06709-300 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaocotia.giap.com.br>.
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 01 de Agosto de 2024.

Código de Autenticidade



CMNA1E214B4924780B2109E2FF0F65D9628

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.219.245/0001-68
Razão Social: L E M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP
Endereço: EST ALDEIA 207 AL D CONJ 66 / GRANJA VIANA / COTIA / SP / 06709-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081621351581924876

Informação obtida em 30/08/2024 10:49:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Certidão nº: 59578760/2024

Expedição: 30/08/2024, às 10:50:31

Validade: 26/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.219.245/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.